QUINTA•FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021 • ANO XIII | N º 2557

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:08 horas do dia 04/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8338-6AA2-F8B6-ECCE-488A ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA Nº 22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE LEILÃO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS.
- PORTARIA Nº 23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.
- PORTARIA Nº 24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADOR DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:08 horas do dia 04/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8338-6AA2-F8B6-ECCE-488A ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa Servidores para acompanhamento e fiscalização a execução de contratos administrativos e dá outras providencias.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

Considerando o disposto no artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o grande número de contratos existentes e outros a serem firmados pela Administração Municipal;

Considerando ainda a necessidade de estabelecer procedimento administrativo para realizar controle seguro e eficaz do fiel cumprimento dos contratos.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica designada a Servidora **ZILENE DE JESUS OLIVEIRA**, portadora do RG 1285346564 SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 022.308.635 - 50, servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos de locações e prestação de serviços:

Artigo 2º - Fica designada a Servidora **SOLENI DE JESUS SOUZA**, portadora do RG 0968999808 SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 340.695.628 - 93, servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos de compras de materiais;

Artigo 3º - Fica designado o Servidor **REGINALDO SILVA DE ABREU,** portador do RG 03163127 46 SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 352.231.625 87, servidor público, Encarregado de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos de construções e execuções de obras e serviços correlatos, visando:

a) O fiel cumprimento das obrigações, prazos contratados e respeito à legislação pertinente;
b) Relatório com análise técnica sobre as medições e qualidade das obras contratadas nos termos dos contratos e legislação, inclusive para fins de pagamento;
c) Idoneidade das empresas contratadas durante o prazo do cumprimento contratual;
d) Recebimento provisório ou definitivo de obras, bem como eventuais aditamentos.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:08 horas do dia 04/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8338-6AA2-F8B6-ECCE-488A ou utilize o código QR.

Artigo 4º - Nos impedimentos legais e eventuais dos gestores acima referidos, as funções serão exercidas pelos Servidores **FAGNER ROCHA CANGUSSU,** portador do RG 15088247 54 SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 058.920.595-10, servidor público, chefe de contratos administrativos, lotado na secretaria de administração, e **VANUSIA ALMEIDA NETO**, VANUSIA ALMEIDA NETO, portadora do RG 09644157 - 71 SSP/BA, inscrita do CPF sob o nº 028.104.215 - 28, servidora pública, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Os Servidores acima designados estão autorizados ao livre acesso às informações, verificação de documentos e poderão exigir a qualquer tempo justificativas, relatórios, documentos e o que mais se fizer necessário dos demais departamentos da administração municipal, bem como das empresas contratadas.

Os servidores acima designados emitirão relatório mensal das atividades ao chefe do executivo.

Constando alguma irregularidade que possa pôr em risco a execução físico financeira do contrato, a comunicação ao chefe do executivo deverá ser imediata através de relatório devidamente documentado.

Artigo. 5º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:08 horas do dia 04/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8338-6AA2-F8B6-ECCE-488A ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Leiloeiro Oficial do Município, para atuar nos Processos Licitatórios de Leilão de Bens Moveis e Imóveis.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECIDE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor Senhor WAGNER MATHEUS SILVA DOMINGUES, inscrito nº CPF 061.412.205 - 84, portador de RG nº 1120028620 SSP/BA, como LEILOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, para atuar, sem prejuízos de suas atribuições, nos leilões de bens moveis e imóveis, realizados pelo Município.

Artigo2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:08 horas do dia 04/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8338-6AA2-F8B6-ECCE-488A ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia membros da comissão especial de avaliação.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECIDE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da comissão especial de avaliação administrativa da Prefeitura Municipal de Jacaraci, os servidores, LINDOMAR SARAIVA BORGES, inscrito nº CPF 010.695.295 - 16, portador de RG nº 1007008105 SSP/BA, servidor em cargo de comissão Chefe do Departamento de Obras e Transportes; SALVADOR PORTO ROCHA, inscrito nº CPF 004.844.415-40, portador de RG nº 10149707-50 SSP/BA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Gerencial da Educação; ALDACIO BITENCOURT, inscrito nº CPF 064.726.158-88, portador de RG nº 17812963 SSP/BA, servidor efetivo no cargo de Mecânico. Esta comissão será presidida pelo servidor SALVADOR PORTO ROCHA, com finalidade de avaliar para venda, através de uma licitação na modalidade LEILÃO em ATO PÚBLICO, tipo MAIOR LANCE, bens moveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Jacaraci.

Artigo2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:08 horas do dia 04/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8338-6AA2-F8B6-ECCE-488A ou utilize o código QR.

GOVERNO MUNICIPAL
JACARACI
Mais trabalho, novas conquistas!

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para exercer função de Coordenador de Defesa Civil Municipal.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de Jacaraci, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e Lei N° 045 de 10 de Dezembro de 2007 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECIDE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **CARLOS RANGEL GOMES PEREIRA**, Gestor Ambiental, para exercer a função de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

Artigo2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:08 horas do dia 04/02/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8338-6AA2-F8B6-ECCE-488A ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8338-6AA2-F8B6-ECCE-488A ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8338-6AA2-F8B6-ECCE-488A

Hash do Documento

684413bbc4f66239af1c145f62b6cdf7048f170f19376c3f826c22c59eaf139e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 04/02/2021 14:08 UTC-03:00